



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 202

FOLHA:

01/01

REINTEGRAÇÃO DE PESSOAL

VIGÊNCIA:

24/03/2015

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Processo RT nº 0001550-08.2014.5.10.0011;
- a Sentença Judicial, proferido pela Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no dia 10/03/2015, tendo como Relator o Excelentíssimo Juiz do Trabalho-Substituto – Cristiano Siqueira de Abreu e Lima;
- o Processo EBC nº 1113, de 20/03/2015.

RESOLVE

Reintegrar a ACP/Animação PAMELA PESTANA LOPES, no mesmo cargo e referência – AC - 01, conforme determinação constante na Sentença Judicial, proferido pela Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no dia 10/03/2015, tendo como Relator o Excelentíssimo Juiz do Trabalho-Substituto – Cristiano Siqueira de Abreu e Lima, com lotação na Gerência de Educação Corporativa/Gerência Executiva de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 23 de março de 2015.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

